



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

ATA DA 21ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme Art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às dez horas do vigésimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, a Vigésima Primeira Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva e Cristiano Della Giustina e a Chefe da Secretaria-Geral substituta, Débora Jimenez Duarte.

1.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

1.1.1. Processo nº 50500.227244/2022-99

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, GESTÃO ESTRATÉGICA E DE PESSOAL

Assunto: Resolução que dispõe sobre o horário de funcionamento, a jornada de trabalho e o controle da frequência dos servidores em trabalho presencial, no âmbito da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

Decisão: O Diretor Relator retirou o processo de pauta para reanálise da minuta de Resolução pelos demais Diretores.

2. ASSUNTOS GERAIS

2.1 Interessado: Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A - CONCEBRA

Decisão: Com relação ao 2º Termo Aditivo da CONCEBRA – Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, exarou as seguintes determinações à Superintendência de Infraestrutura Rodoviária – SUROD: 1) apresentar balanço detalhado das receitas versus despesas da concessão, a partir da data de celebração do Termo Aditivo até 30 de novembro de 2022; 2) considerando manifestação constante do Ofício nº 18/2022 da Diretoria de Planejamento da empresa Infra S.A, adotar as providências cabíveis para realização de monitoramento do efetivo cumprimento das obrigações pactuadas entre a ANTT e a CONCEBRA, constantes do Termo Aditivo mencionado, por meio de supervisora.

2.2 Interessado: Transnordestina Logística S.A - TLSA

Decisão: A Diretoria Colegiada tomou conhecimento quanto à minuta de 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Transnordestina Logística S.A – TLSA, já encaminhada ao Tribunal de Contas da União – TCU, para uma avaliação preliminar do Tribunal, e quanto às sugestões realizadas pela

Concessionária TLSA, e por seu controlador, Companhia Siderúrgica Nacional – CSN com relação ao referido documento. Diante disso, considerando a minuta revisada do Termo Aditivo, a Diretoria Colegiada decidiu pelo encaminhamento formal do documento, por meio da Diretoria-Geral, para conhecimento e análise do TCU.

Dado o encerramento da Vigésima Primeira Reunião de Diretoria Administrativa, pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às dez horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, eu, Débora Jimenez Duarte, Chefe da Secretaria-Geral substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

CRISTIANO DELLA GIUSTINA

Diretor Substituto

DÉBORA JIMENEZ DUARTE

Chefe da Secretaria-Geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto (a)**, em 29/11/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 29/11/2022, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO DELLA GIUSTINA, Diretor**, em 30/11/2022, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 30/11/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 30/11/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em



30/11/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14511656** e o código CRC **F79B4B48**.

Referência: Processo nº 50500.265187/2022-46

SEI nº 14511656